



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70/2022

Data: 13 de dezembro de 2022

Ementa: convoca os Senhores Vereadores para participarem da 4ª Sessão Solene da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2022, objetivando a homenagem póstuma e a entrega aos familiares de Helvino Genz e Emílio Berwanger dos títulos de Cidadãos Honorários de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo Art. 20, § único, inciso XXII, alíneas "i" e "j", do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores do Legislativo Municipal para participarem da 4ª Sessão Solene, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2022, com início às 19h00, no Plenário desta Casa de Leis, constituída da seguinte pauta:

- **ENTREGA AOS FAMILIARES DE HELVINO GENZ (GAÚCHO) DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, em reconhecimento póstumo aos seus relevantes serviços prestados ao Município, atendendo a aprovação do Decreto Legislativo nº 02/2021, de autoria do Vereador Moacir Froehlich; e,

- **ENTREGA AOS FAMILIARES DE EMÍLIO BERWANGER DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, em reconhecimento póstumo aos seus relevantes serviços prestados ao Município, atendendo a aprovação do Decreto Legislativo nº 02/2022, de autoria do Vereador Pedro Rauber.

Registre-se e publique-se.


PEDRO RAUBER
Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70/2022

Data: 13 de dezembro de 2022

Ementa: convoca os Senhores Vereadores para participarem da 4ª Sessão Solene da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2022, objetivando a homenagem póstuma e a entrega aos familiares de Helvino Genz e Emílio Berwanger dos títulos de Cidadãos Honorários de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo Art. 20, § Único, inciso XXII, alíneas "i" e "j", do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores do Legislativo Municipal para participarem da 4ª Sessão Solene, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2022, com início às 19h00, no Plenário desta Casa de Leis, constituída da seguinte pauta:

- **ENTREGA AOS FAMILIARES DE HELVINO GENZ (GAÚCHO) DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, em reconhecimento póstumo aos seus relevantes serviços prestados ao Município, atendendo a aprovação do Decreto Legislativo nº 02/2021, de autoria do Vereador Moacir Froehlich; e,

- **ENTREGA AOS FAMILIARES DE EMÍLIO BERWANGER DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, em reconhecimento póstumo aos seus relevantes serviços prestados ao Município, atendendo a aprovação do Decreto Legislativo nº 02/2022, de autoria do Vereador Pedro Rauber.

Registre-se e publique-se.

PEDRO RAUBER
Presidente